

### Regra do Equilíbrio Orçamental

<b>Amortização Média dos Empréstimos</b>	
Conforme Artigo 83° da Lei n°73/2013 de 3 de setembro	335 976,10 €
Conforme N°4 do Artigo 40° da Lei n°73/2013 de 3 de setembro	417 553,60 €
<b>Total</b>	<b>753 529,70 €</b>

<b>Equilíbrio Orçamental - Revisão</b>	
(1) Receitas Correntes	13 413 402,45 €
(2) Despesas Correntes	12 518 402,45 €
(3) Amortizações Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos	753 529,70 €
(4) = (2) + (3)	13 271 932,15 €
<b>(5) = (1) - (4) Poupança Corrente</b>	<b>141 470,30 €</b>

Nota : No equilíbrio orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

O ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em 30, de novembro de 2023

